

**PORTARIA Nº 0670, de 04 de outubro de 2019.**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 072.4182.2019.0022289-80,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, com amparo no art. 14 da Lei nº 12.209/2011, os servidores **LUANDA LOPES BATISTA**, cadastro nº. 72.485348, **BENEDITO GONÇALVES EUGÊNIO**, cadastro nº. 72.433561 e **AGNALDO SEBASTIÃO TOLEDO VELASQUEZ**, cadastro nº. 72.491353, para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Sindicância, destinada a apurar a denúncia apresentada junto à Ouvidoria Geral do Estado contra o aluno MICHELSON MENDONÇA DA SILVA, matriculado no curso de Medicina sob nº 201900052, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, por possível fraude ao Sistema de Reserva de Vagas étnico-racial no Concurso Vestibular 2019, conforme consta no Processo SEI nº 072.4182.2019.0022289-80, que fica fazendo parte integrante desta como peça informativa.

Art. 2º - A Comissão tem prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentação do Relatório Final.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**